

Ao

Prefeito do Município de Leoberto Leal
Vitor Norberto Alves

E Ao

Presidente da Comissão de Licitação - Marcio Lopes

Ref. a Tomada de Preço nr. 2/2021

Razão Social, Antinhas Fábrica de Artefatos de Cimento Eireli, inscrita no CNPJ:30.583.319/0001-58, com sede na Rua Weber, NR 326, Bairro: Rio Antinhas, Petrolândia - SC - CEP: 88430-000. Vem interpor o presente.

RECURSO ADMINISTRATIVO

Em fase de habilitação/inabilitação da empresa acima descrita, o que faz pelas razões que passa a expor.

Inicialmente, salienta-se que nos termos do Art.109 da Lei 8.666/93 cabe recurso administrativo no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, e também consta na ata da tomada de preços 2/20021 o prazo de 05 (cinco) dias uteis, que ocorreu a lavratura em 19 de abril de 2021. Devendo, portanto a Vossa Senhoria vir a apreciá-lo

No item III – Condições para participação e documentos para cadastramento e renovação e nos itens 3.1.4 do respectivo edital estabelece que as empresas apresentem prova de possuir, em seu quadro permanente, na data prevista para a entrega da proposta, profissional de nível superior. O vínculo do profissional com a empresa deverá ser comprovado através da Certidão de Pessoa Jurídica do CREA ou no CAU, e cópia autenticada do registro profissional na carteira de trabalho acompanhada da cópia autenticada do registro profissional no livro de registro de empregados da empresa. Este profissional será o responsável técnico pela obra. E no item 3.1.5 O vinculo do profissional com a empresa , caso não seja o seu empregado, deverá ser comprovado através de Contrato de Prestação de Serviços, registrado no Conselho regional de Engenharia e Agronomia CREA ou no Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo - CAU.

Salientamos que este item acima é somente de cadastramento e não de habilitação, sendo que deveria ser inabilitado antes no cadastramento e não na habilitação no processo de licitação.

Defesa

Solicitamos que aceitem a CAT e a Certidão de Pessoa Jurídica, lembrando que o mesmo deverá ser habilitado, pois conforme ata que consta a seguinte alegação; que se verificou os documentos relativos a documentação/habilitação das empresas. O item de habilitação não consta o documento para a referida empresa poder ou não ser habilitada ou inabilitada, sendo que a mesma deverá participar normalmente da licitação tomada de preços nr.2/2021. Os itens 3.1.4 e 3.1.5 são de cadastramento e renovação e a mesma recebeu o certificado de registro cadastral da referida tomada de preço. A apresentação do CAT e Certidão de Pessoa Jurídica no CREA registro 170440-2 que constam como responsável técnico o profissional para a referida empresa Gabriel da Silva Capistrano registro: SC S1 155026-9 expedido pelo CREA – SC devem ser aceitas como prova que o mesmo consta como prestador de serviços a referida empresa. E as cópias do contrato de prestação de serviços que vai em anexo a esta defesa também devem ser aceitas como provas.

Termos que

Pede deferimento

Petrolândia/SC, 23 de abril de 2021.

LAIZA MORGANA
SCHMITZ:07069357990

Assinado de forma digital por LAIZA
MORGANA SCHMITZ:07069357990
Dados: 2021.04.23 12:00:52 -03'00'

Laiza Morgana Schmitz
CPF: 070.693.579-90
Antinhas Fabrica de Artefatos de Cimento Eireli

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente contrato, que si fazem, ANTINHAS FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI, empresa situada na Rua Weber, 326 Rio Antinhas, Petrolândia-SC, inscrita no CNPJ nº 30.583.319/0001-58 doravante denominada CONTRATANTE, e Gabriel da Silva Capistrano, com inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina – CREA SC sob o nº 155026-9, residente na Avenida Paraguai Nº 680, Bairro Jardim América, no município de Ituporanga/SC, doravante denominado CONTRATADO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços profissionais de Engenharia a ser desenvolvido de acordo com as especificações constantes deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: O CONTRATADO deverá atender as necessidades da CONTRATANTE, compreendendo no que couber, os seguintes serviços, Responsável Técnico, bem como o que vier a ser objeto de cartas, avisos ou ordem, dentro da natureza do seu cargo e também o que dispensa especificações por estar naturalmente compreendido ou relacionado ao cargo.

O CONTRATADO deverá cumprir 15 horas semanais, sendo de segunda-feira à sexta-feira das 07:00 às 10:00 horas de prestação de serviços na sede da empresa contratante.

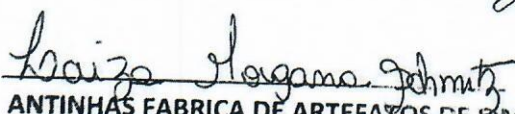
CLÁUSULA TERCEIRA – REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: Pela prestação dos serviços, o CONTRATADO será remunerado com o valor de R\$ 3 Salários Mínimos, com pagamento até o 5º (quinto) dia útil subsequente ao mês interior.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO: O prazo deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido por ambas as partes, desde que seja feito com comunicado por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência.

CLÁUSULA QUINTA – FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ituporanga (SC), para dirimir quaisquer dúvidas oriundas sobre o presente instrumento.

E por acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente assinando-o em 3 (três) vias de igual teor.

Ituporanga, 17 de Janeiro de 2020.


ANTINHAS FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI
CNPJ 30.583.319/0001-58


GABRIEL DA SILVA CAPISTRANO
CREA-SC: 155026-9



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DO MUNICIPIO E COMARCA DE ITUPORANGA
TABELIÃO - MARCIAL LUIS ZIMMERMANN
RUA EMILIO ALTENBURG, 360, SALA 05/06 - CEP 88400-000 - Ituporanga/SC
Fone: (47) 3533-1944 / (47) 3533-5040 - Email: tabelionatoituporanga@gmail.com

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DO MUNICIPIO E COMARCA DE ITUPORANGA
TABELIÃO - MARCIAL LUIS ZIMMERMANN
RUA EMILIO ALTENBURG, 360, SALA 05/06 - CEP 88400-000 - Ituporanga/SC
Fone: (47) 3533-1944 / (47) 3533-5040 - Email: tabelionatoituporanga@gmail.com

Reconheço ser VERDADEIRA a firma de LAIZA MORGANA SCHMITZ (e) por ANTINHAS FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI, aposta em minha presença Ituporanga, quarta-feira, 29 de abril de 2020.
Em Teste, _____ da verdade.

GABRIELA SEBOLD
ESCREVENTE NOTARIAL
Eml: R\$ 3,50 Selo: R\$ 2,00
(Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FUES1748-DCJ5) Total: R\$ 5,50

"Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br"

Reconheço ser VERDADEIRA a firma de GABRIEL DA SILVA CAPISTRANO, aposta em minha presença Ituporanga, quarta-feira, 29 de abril de 2020.
Em Teste, _____ da verdade.

ROSELI BROERING DA SILVA
TABELIÃO SUBSTITUTA
Eml: R\$ 3,50 Selo: R\$ 2,00
(Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FUES1611-GZBV) Total: R\$ 5,50

"Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br"

